Crônica da Cidade

SEVERINO FRANCISCO | *severinofrancisco.df@dabr.com.br*

Acabou a sopa

Da mesma maneira que, no Brasil, tudo pode terminar em samba, e, de uma simples caixinha de fósforo, salta uma canção genial, tudo pode acabar em crônica. De um quase nada, nasceram textos sublimes se a pena do escriba era inspirada. Mas, como se sabe, a crônica é um estado de espírito e todo cronista que se preze tem o seu dia de desespero, sem o mais tênue fio de ideia para preencher o espaço da página. Em face da enrascada, nasceu um novo subgênero: a falta de assunto.

No entanto, desde que feita com engenhosidade, graça e imaginação, a desfaçatez é tolerada e mesmo apreciada pelo leitor, no território do mais livre e do mais desengravatado dos gêneros jornalísticos. Porque, afinal, a função da crônica é entreter, devanear e rir dos nossos desconcertos. Mas vamos ao caso.

Três dos maiores craques da crônica eram amigos inseparáveis e trabalhavam para jornais concorrentes: Rubem Braga no *Diário de Notícias*, Paulo Mendes Campos no *Diário Carioca* e Fernando Sabino em *O Jornal*. Bebiam juntos, viviam na casa do outro, trocavam e pediam ideias para se desincumbirem do ofício cotidiano de cronistas. Imaginem se essa cena seria possível nos tempos de competição e profissionalismo absolutos dos dias atuais?

O próprio Sabino denunciou a situação em um texto confessional intitulado *Éramos três condenados à crônica diária*. Claro que convivência cotidiana e intensa só poderia resultar em terríveis coincidências de ideias na hora de escrever as crônicas. Quando um edifício caiu, saíram os seguintes títulos: "Mas não cai?". "Vai cair" e "Caiu".

Certo dia, Braga pediu, sem rodeios, uma crônica emprestada a Fernando Sabino. O autor de *Encontro marcado* fez uma varredura e repassou uma sobre a história de um menino que solicitou alguns trocados para comprar uma sopa na Lapa. Sabino seguiu o garoto até a chamada casa de pasto, conferiu se o lugar existia e checou o preço. O título era *O preço da sopa*. Braga aperfeiçoou a narrativa, mudou "casa de pasto" para "restaurante", elevou o preço para cinco cruzeiros e optou pelo título despojado de *A sopa*.

Mas, nada como um dia depois do outro. Chegou a vez de Sabino entrar em agonia diante da página em branco e pediu uma crônica emprestada aos amigos, uma usada, da qual não precisassem mais: "Vou ver o que posso fazer", respondeu Braga. Com o maior descaro, Braga devolveu a mesma história interminável da sopa: "Logo esta", contestou Sabino. E Braga replicou: "As outras estão muito gastas". Sem ter outra alternativa. Fernando Sabino providenciou os remendos, atualizou os preços e deulhe um título profético e fulminante: *Essa sopa vai acabar*.

LEI SECA / Mesmo com mais um caso de atropelamento por condutor alcoolizado, motoristas insistem em beber e dirigir

Não existe limite seguro

» ANA MARIA POL

A cada 13 horas, uma pessoa foi vítima da associação de álcool e direção no Distrito Federal, conforme um levantamento feito pelo **Correio**. Em menos de três dias, foram cinco ocorrências, sendo duas fatais. A mais recente vítima é Gilberto Bezerra de Siqueira, 63 anos, que morreu na noite do último sábado, após ser atropelado por um carro, na DF-475. O motorista, Gilberto Torres Coelho Júnior, 50, havia ingerido bebida alcoólica. A prática é considerada um crime há 14 anos, conforme o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Ainda assim, a imprudência e a crença de conhecer o limite para a ingestão de bebidas são desafios para o poder público, que segue tentando convencer os condutores de que não há limite seguro para a combinação.

Nos meses de janeiro e fevereiro, foram registradas 5.145 infrações pelo Departamento de Trânsito (Detran-DF), Departamento de Estradas de Rodagem (DER-DF) e Polícia Militar (PMDF), no Distrito Federal. O número indica aproximadamente 84 flagrantes por dia na capital e, em alguns dos casos, a alcoolemia chega a níveis acima do esperado. No caso de Gilberto, o motorista foi submetido ao teste de bafômetro, cujo resultado foi 1,34 miligramas de álcool por litro de ar expelido (mg/L), valor acima do permitido, que é de 0,33mg/L, o que indica embriaguez. A hipótese foi corroborada segundo o histórico da ocorrência, que indica que o motorista do veículo estava com "a capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool".

O atropelamento ocorreu em frente a uma distribuidora de bebidas, na DF-475, em Ponte Alta, no Gama. A perícia foi solicitada para o local, e a ocorrência está a cargo da 20ª Delegacia de Polícia (Gama). De acordo com o delegado do caso, a vítima foi encaminhada para o Hospital Regional do Gama, mas não sobreviveu. O motorista, chegou a ser preso, mas pagou a fiança, arbitrada no valor de R$ 2 mil, e deve responder em liberdade. "Com relação ao homicídio culposo, ainda estamos em apuração, uma vez que merece melhor aprofundamento para entender a ocorrência dos fatos. A perícia foi feita no local, e quando emitirem o laudo, ou conseguirmos qualquer outro elemento que sirva de prova para a investigação, esse motorista pode vir a responder pelo crime", explica. O **Correio** tentou contato com o motorista, mas não teve sucesso. O espaço segue aberto para pronunciamento.

Sensação de poder

Assumir o risco, acreditar no domínio do corpo é algo comumente visto em casos de crimes dessa natureza, conforme explica Malthus Galvão, professor de medicina legal da UnB, e ex-diretor do Instituto Médico Legal (IML). O especialista explica que dentre as alterações produzidas pelo álcool, estão, principalmente, a falta completa de percepção e a perda de habilidades necessárias no trânsito, como tempo de reação, percepção visual e noção de autodomínio. "Pessoas não embriagadas também cometem equívocos mas, estatisticamente, está comprovado que quem bebe perde, por completo, a capacidade e também a noção de que perdeu essas habilidades, apesar do álcool dar a sensação de poder", cita.

Edesio Ferreira/EM/D.A Press

Para especialista, álcool e direção são questões de saúde pública

De acordo com o especialista, há uma diferença entre alcoolemia e embriaguez. "A alcoolemia é um número, não um valor, que é medido tanto através do sangue como na respiração. A embriaguez, por outro lado, é o conjunto das alterações produzidas pelo álcool, mas que são variáveis, vai de pessoa para pessoa. Questões emocionais, inclusive, são importantes nesse contexto", pondera. Dentre as variáveis para avaliar o nível da embriaguez, estão o volume ingerido, a concentração etílica, o tempo, e a massa corporal da pessoa. Diante disso, são utilizadas técnicas que avaliam as sutis alterações comportamentais, que vão desde o andar, até a negativa de fazer exames.

Engana-se quem crê que comer doce, tomar banho ou tomar remédios são alternativas que podem ajudar a reduzir a alcoolemia do corpo. É o que explica o professor. "A depender da quantidade, para você tirar o último resíduo de álcool, gasta quase 24 horas. Então, muitas vezes a pessoa acorda e acha que está com uma ressaca enfadonha, mas bebeu até de madrugada. Isso é, na verdade, a embriaguez", ressalta. "É preciso um tempo para metabolizar e sair da zona embriaguez. Após algum tempo de alcoolemia elevada, a pessoa se acostuma e acha que está bem, sob controle. Mas ao parar na blitz, acaba dançando. Então o recado é: se você tomou uma cervejinha, não dirija", completa.

Questão de saúde

A direção sob efeito do álcool é um problema que extravasa os limites da segurança pública, atinge proporções alarmantes e, segundo a doutora em Transportes e professora em Ciências da Saúde da Universidade de Brasília (UnB), Adriana Modesto, é, ainda, uma questão de saúde pública. De acordo com ela, os prejuízos do consumo de álcool são em decorrência de três fatores: toxidade, intoxicação aguda ou dependência. A dependência ao álcool pode gerar uma série de agravos à saúde, conforme explica Adriana.

"Tais como: contribuição ou agravamento de doenças crônicas, problemas psicossociais e outros tipos de violência além da relacionada ao trânsito", cita. Segundo a especialista, após ocorrências de trânsito, o álcool pode prejudicar, ainda, o diagnóstico e atendimento da vítima, além de desenvolver o agravamento de doenças crônicas latentes, e aumentar as chances de reincidência e dificuldade de recuperação.

Por isso, a especialista reforça a importância de políticas públicas integradas, que combatam a reincidência de casos, que podem ser causados, inclusive, pelo alcoolismo. "É necessário o aprimoramento dessas abordagens e que tratem o tema como questão de saúde pública, sobretudo, em se tratando de reincidências", completa.

» Condenação anulada

Um dos casos que marcou a história do trânsito do DF teve reviravolta, ontem. O Superior Tribunal de Justiça (STJ), por maioria, anulou a condenação em segunda instância de Johann Homonnai pelo homicídio culposo do estudante Raul Aragão, morto em 2017 após ser atropelado enquanto trafegava de bicicleta próximo à Universidade de Brasília. O réu respondeu por homicídio culposo — não intencional. Por maioria, a Quinta Turma da Corte entendeu haver problemas no julgamento na segunda instância do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT).

Obituário

Envie uma foto e um texto de no máximo três linhas sobre o seu ente querido para: SIG, Quadra 2, Lote 340, Setor Gráfico. Ou pelo e-mail: *cidades.df@dabr.com.br*

Sepultamentos realizados em 4 de abril de 2022.

» Campo da Esperança

Carmen Matilde Rondon de Valenzuela, 67 anos
Felipe Gomes de Siqueira, 16 anos
Irany de Oliveira Teixeira, 56 anos
João Paulo Valle Jacome, menos de 1 ano
Marcelo Borges Filho, 68 anos
Maria Alice Wanda Borelli de Almeida, 98 anos
Maria de Fátima Costa Cunha, 67 anos
Raimundo Bezerra da Silva, 81 anos
Rosangela Barboza Ferreira Costa, 58 anos
Valdomiro Pereira de Almeida, 82 anos

» Brazlândia

Clesiomar Feliciano Rodrigues, 49 anos

» Gama

Joanete Souza Vasco, 59 anos
João Marcos Westin Ramos, 41 anos
Maria dos Santos Bezerra, 71 anos
Raimundo Pessoa Pedrosa, 72 anos

» Planaltina

Danielle da Silva Ribeiro, 23 anos
Manoel Alexandre do Nascimento, 66 anos

» Sobradinho

Argemiro Ferreira Lima, 59 anos
Maria Lúcia da Nóbrega, 67 anos
Maria Rita Alves de Andrade, 58 anos

» Taguatinga

Clodimiro Gomes da Silva, 68 anos
Elisa Gomes de Sousa, 85 anos
Francisca de Almeida Borges, 66 anos
Mário Rodrigues do Nascimento, 61 anos
Neide Serafim de Sousa, 43 anos
Valmir de Matos Cunha, 62 anos

» Jardim Metropolitano

Elza Ribeiro, 76 anos
Joana D'arc Borges da Silva, 57 anos
Maria Heloísa Santos Cavalcanti de Gusmão, menos de 1 ano
Alisson Fernandes Cunha Júnior, 10 anos (cremação)
Eliane Duarte da Silva, 62 anos (cremação)
Maria Rodertes Gentilini Gonzaga, 68 anos (cremação)

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública Eletrônica com Proposta de Aquisição de Imóveis - PAI
SPU nº 40/2022

1. A União, por intermédio do Ministério da Economia, via SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, torna público que **às 15 horas - horário de Brasília-DF, do dia 5 de Maio de 2022**, no endereço eletrônico https://imoveis.economia.gov.br, representada por sua Comissão Permanente de Licitação, realizará **sessão pública eletrônica** para processo licitatório, sendo permitido o **envio de propostas até às 14h59,** do mesmo dia, sendo este o prazo final para apresentação da documentação e das respectivas propostas para alienação do domínio pleno dos imóveis da União a seguir relacionados, nas condições em que se encontram, na modalidade de CONCORRÊNCIA pela maior oferta, respeitado o preço mínimo a eles atribuído.

Item	Localidade	Endereço	Matrícula	Cartório	Descrição	Preço Mínimo
01	Brasília/DF	SRIA QE 58 Conjunto C Lote 06, Guara II	54.673	Cartório 4° Ofício de Registro de Imóveis do DF	Terreno: 1.918,29 m²	R$ 2.271.805,00

2. Os trabalhos da Comissão de Licitação obedecerão rigorosamente os termos do Edital da Concorrência SPU nº 40/2022.

3. Informações sobre a Concorrência SPU n.º 40/2022 poderão ser obtidas nos dias úteis, a partir de 05 de abril de 2022, no horário das 14h30 às 17 horas, na Superintendência do Patrimônio da no Distrito Federal no endereço Ministério da Economia - Bloco K, 3° e 5° andar. Esplanada dos Ministérios - Brasília/DF CEP: 70040-906, ou solicitadas por e-mail: alienacao.spu@economia.gov.br ou via telefone no número (61) 2020-2676/2601. Maiores informações estão disponíveis no site https://imoveis.economia.gov.br.

DÉBORA ARAÚJO MELLO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública Eletrônica com Proposta de Aquisição de Imóveis - PAI
SPU nº 42/2022

1. A União, por intermédio do Ministério da Economia, via SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, torna público que **às 15 horas - horário de Brasília-DF, do dia 9 de Maio de 2022**, no endereço eletrônico https://imoveis.economia.gov.br, representada por sua Comissão Permanente de Licitação, realizará **sessão pública eletrônica** para processo licitatório, sendo permitido o **envio de propostas até às 14h59,** do mesmo dia, sendo este o prazo final para apresentação da documentação e das respectivas propostas para alienação do domínio pleno dos imóveis da União a seguir relacionados, nas condições em que se encontram, na modalidade de CONCORRÊNCIA pela maior oferta, respeitado o preço mínimo a eles atribuído.

Item	Localidade	Endereço	Matrícula	Cartório	Descrição	Preço Mínimo
01	Brasília/DF	Setor Bancário Norte - SBN Quadra 02, Lote 03, Asa Norte	3373	Cartório 2° Ofício de Registro de Imóveis do DF	Terreno Área: 525,00m²	R$ 17.743.000,00

2. Os trabalhos da Comissão de Licitação obedecerão rigorosamente os termos do Edital da Concorrência SPU nº 42/2022.

3. Informações sobre a Concorrência SPU n.º 42/2022 poderão ser obtidas nos dias úteis, a partir de 05 de abril de 2022, no horário das 14h30 às 17 horas, na Superintendência do Patrimônio da no Distrito Federal no endereço Ministério da Economia - Bloco K, 3° e 5° andar. Esplanada dos Ministérios - Brasília/DF CEP: 70040-906, ou solicitadas por e-mail: alienacao.spu@economia.gov.br ou via telefone no número (61) 2020-2676/2601. Maiores informações estão disponíveis no site https://imoveis.economia.gov.br.

DÉBORA ARAÚJO MELLO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública Eletrônica com Proposta de Aquisição de Imóveis - PAI
SPU nº 41/2022

1. A União, por intermédio do Ministério da Economia, via SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, torna público que **às 15 horas - horário de Brasília-DF, do dia 6 de Maio de 2022**, no endereço eletrônico https://imoveis.economia.gov.br, representada por sua Comissão Permanente de Licitação, realizará **sessão pública eletrônica** para processo licitatório, sendo permitido o **envio de propostas até às 14h59,** do mesmo dia, sendo este o prazo final para apresentação da documentação e das respectivas propostas para alienação do domínio pleno dos imóveis da União a seguir relacionados, nas condições em que se encontram, na modalidade de CONCORRÊNCIA pela maior oferta, respeitado o preço mínimo a eles atribuído.

Item	Localidade	Endereço	Matrícula	Cartório	Descrição	Preço Mínimo
01	Brasília/DF	SQS 311 Bloco D Apartamento 401, Asa Sul	79063	Cartório 1° Ofício de Registro de Imóveis do DF	Apartamento Área privativa: 108,32 m²	R$ 912.000,00

2. Os trabalhos da Comissão de Licitação obedecerão rigorosamente os termos do Edital da Concorrência SPU nº 41/2022.

3. Informações sobre a Concorrência SPU n.º 41/2022 poderão ser obtidas nos dias úteis, a partir de 05 de abril de 2022, no horário das 14h30 às 17 horas, na Superintendência do Patrimônio da no Distrito Federal no endereço Ministério da Economia - Bloco K, 3° e 5° andar. Esplanada dos Ministérios - Brasília/DF CEP: 70040-906, ou solicitadas por e-mail: alienacao.spu@economia.gov.br ou via telefone no número (61) 2020-2676/2601. Maiores informações estão disponíveis no site https://imoveis.economia.gov.br.

DÉBORA ARAÚJO MELLO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação